



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**  
**Processo Administrativo nº 47/2026**

**Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**

**CNPJ: 03.422.707/0001-84**

**Valor Total da Contratação:** R\$ 48.345,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 4/2026, objetivando objeto a contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de oficinas pedagógicas de língua alemã, destinadas aos alunos do 5º ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

---

**MARCELO SCHRÖER**  
**PREFEITO DE COLINAS/RS**